

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

LÚCIO LOPES CARVALHO

**TRAJETÓRIA DE UM DISCENTE CEGO NA UNIVERSIDADE: LIMITES E
POSSIBILIDADES**

**Itaqui
2021**

LÚCIO LOPES CARVALHO

**TRAJETÓRIA DE UM DISCENTE CEGO NA UNIVERSIDADE: LIMITES E
POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Orientadores: Eloir Missio, Gabriel dos Santos Kehler, Nelson Mario Victoria Bariani, Sandra Regina Coracini

Co Orientadora: Bruna Todeschini

**Itaqui
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

C331t Carvalho, Lúcio
TRAJETÓRIA DE UM DISCENTE CEGO NA UNIVERSIDADE: LIMITES E
POSSIBILIDADES / Lúcio Carvalho.
25 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
2021.

"Orientação: Eloir, Gabriel, Nelson, Sandra, Missio,
Kehler, Bariani, Coracini".

1. Trajetória acadêmica.. 2. Deficiência visual.. 3.
Limites e Possibilidades.. I. Título.

LÚCIO LOPES CARVALHO

TRAJETÓRIA DE UM DISCENTE CEGO NA UNIVERSIDADE: LIMITES E POSSIBILIDADES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: dia, mês e ano.

Banca examinadora: 
Eloir Missio
SIAPE 1567600

Prof. Dr. Eloir Missio,
Prof. Dr. Gabriel dos Santos Kehler,
Prof. Dr. Nelson Mario Victoria Bariani,
Prof^ª. Me. Sandra Regina Coracini
Orientadores
Universidade Federal do Pampa - Campus Itaqui

Tec. especialista. Bruna Todeschini
Co-orientadora
Universidade Federal do Pampa - Campus Itaqui

Prof^ª Dr. Amelia Rota Borges de Bastos
Universidade Federal do Pampa - Campus Bagé

Prof^ª Me. Ana Cláudia Fagundes Antunes
Universidade Federal do Pampa - Campus Itaqui

Prof. Dr. Vinicius Piccin Dalbianco
Universidade Federal do Pampa - Campus Itaqui

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer os familiares e amigos que me apoiaram nesses anos, desde o início até a conclusão da graduação.

Aos professores, a interface do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), juntamente com seus monitores, pois sem seu apoio não estaria a um passo de concluir o curso.

Por fim, agradeço aqueles que não estão mais no campus, mas que me receberam de braços abertos. Dedico este trabalho a todos!

RESUMO

O Brasil é um país onde os problemas sociais vêm tendo novas dimensões através de programas e incentivos de políticas públicas e inclusão, no reparo a violações dos direitos humanos. Os referenciais teóricos que foram utilizados neste trabalho foram inclusão como agenda política que busca o conhecimento e a compreensão sobre as políticas que regem a educação, a declaração dos direitos humanos que é um documento que reconhece a dignidade e o direito dos seres humanos como a liberdade de expressão sem haver qualquer tipo de censura, a declaração de Jontien que é um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas da aprendizagem, a declaração de Salamanca através da outra reconvocação das várias declarações das nações unidas , a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LBI Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência) que trata das barreiras listadas pela legislação que mostram os fatores que acabam tornando impossível a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, Lei nº 11126 que serve para assegurar o direito do indivíduo com deficiência visual a ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de um cão-guia, Lei nº 4169 sendo específicas para as pessoas com deficiência visual assegurando o direito ao uso do braile , a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, Lei nº 12711 que dispôs sobre os direitos das pessoas com deficiências ingressarem nas universidades federais e instituições de nível técnico médio e nova legislação inclusiva na educação básica que instituiu a política nacional de educação especial equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. A metodologia do trabalho foi uma abordagem qualitativa ancorada na técnica do do incidente crítico, buscando relatar as experiências e dificuldades de um discente cego durante sua trajetória no curso de bacharelado interdisciplinar em ciência e tecnologia (BICT) da Unipampa campus Itaqui. Nos resultados e discussões foram relatadas as situações e vivências durante sua trajetória na universidade que se iniciou após a conclusão do ensino médio. Portanto, o presente trabalho apresenta os desafios enfrentados por aqueles um discente cego, onde foi possível relatar os avanços, as dificuldades e também os movimentos realizados pela sociedade na busca por uma educação de qualidade e inclusiva para todos.

ABSTRACT

Brazil is a country where social problems have been taking on new dimensions through programs and incentives for public policies and inclusion, in the repair of human rights violations. The theoretical references that were used in this work were inclusion as a political agenda that seeks knowledge and understanding about the policies that govern education, the declaration of human rights, which is a document that recognizes the dignity and right of human beings as freedom of expression without any kind of censorship, Jontien's declaration that it is a plan of action to satisfy basic learning needs, Salamanca's declaration through another recall of the various declarations of the united nations, the LDB - Law of Guidelines and Bases of Education, LBI Brazilian Law of Inclusion of Persons with Disabilities (Statute of Persons with Disabilities) which addresses the barriers listed by legislation that show the factors that end up making it impossible for people with disabilities to be included in society, Law No. 11126 which serves to ensure the right of the visually impaired individual to enter and remain in environments for collective use. the use of a guide dog, Law n° 4169 being specific for people with visual impairment, ensuring the right to use Braille, the national policy of special education in the perspective of inclusive education, Law n° 12711 which provided for the rights of people with disabilities entering federal universities and secondary technical level institutions and new inclusive legislation in basic education that instituted the national policy of equitable, inclusive and lifelong learning special education. The work methodology was a qualitative approach anchored in the critical incident technique, seeking to report the experiences and difficulties of a blind student during their trajectory in the interdisciplinary bachelor's degree in science and technology (BICT) course at Unipampa campus Itaqui. In the results and discussions, the situations and experiences during his trajectory at the university, which began after the completion of high school, were reported. Therefore, this work presents the challenges faced by those a blind student, where it was possible to report the advances, the difficulties and also the movements made by society in the search for quality and inclusive education for all.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Inclusão como agenda política	10
2.2 Declaração dos Direitos Humanos (DHDU)	10
2.3 Declaração de Jontien	11
2.4 Declaração de Salamanca	12
2.5 Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)	12
2.6 Lei Brasileira de Inclusão (LBI)	12
2.7 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	13
2.8 Lei nº 11.126 e Lei nº 4.169	14
2.9 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	14
2.10 Lei nº 12.711	15
2.11 Lei nº 13.409	15
2.12 Nova legislação inclusiva na educação básica	16
2.13 Barreiras Atitudinais	16
3. METODOLOGIA	18
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Itaqui/RS retrata a trajetória de um estudante cego na Universidade. A justificativa deste trabalho se deu pelo fato de almejar uma universidade gratuita, de qualidade e, principalmente, inclusiva para todos, visto que, futuramente chegarão até a universidade outros estudantes com necessidades especiais, assim como, o autor deste trabalho.

Sendo assim, temos como Objetivo Geral: Relatar os limites e as possibilidades de um estudante cego na Universidade; e como Objetivos Específicos: Averiguar se a Universidade contempla as leis da Educação Inclusiva e Relatar as limitações encontradas pelo discente e seus recursos para solucioná-las. Em termos metodológicos, o presente trabalho é ancorado em uma abordagem qualitativa, e caracteriza-se por uma de técnica de incidente crítico, pois contempla os limites e as possibilidades de um estudante cego em sua graduação.

Historicamente,

O Brasil é um país onde os problemas sociais vêm sendo redimensionados através de programas e incentivos de políticas públicas de inclusão e reparo às violações dos direitos humanos. Ainda o preconceito e as disparidades sociais contribuem para o declínio do cenário humanístico, cultural, político e econômico. Os direitos humanos podem mudar essa realidade, e a educação é o principal viés para essa transformação, por meio da dignidade da pessoa humana. (BRASIL, 2013, p. 44).

No entanto, ao longo dos anos essas concepções vêm mudando, mas ainda temos um preconceito enraizado no que tange às diferenças. Em nosso país existem leis que garantem a inclusão de pessoas com necessidades especiais, como a LDB 9.394/96, que em seu art. 59, a educação especial corresponde aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

As pessoas com deficiência conquistaram seus direitos, após muitos anos sem serem vistos:

como “doentes” e incapazes, sempre estiveram em situação de maior desvantagem, ocupando, no imaginário coletivo, a posição de alvos da caridade popular e da assistência social, e não de sujeitos de direitos sociais, entre os quais se inclui o direito à educação. Ainda hoje, constata-se a dificuldade de aceitação do diferente no seio familiar e social, principalmente do portador de deficiências múltiplas e graves, que na escolarização apresenta dificuldades acentuadas de aprendizagem. (BRASIL, 2004, p. 322).

O discente cego¹, autor deste trabalho vem de uma família na qual seu pai e sua mãe são primos, o que caracteriza consanguinidade². Sendo assim, todos os 3 filhos do casal, nasceram

¹ deficiente visual - cegueira total

² A união entre pessoas que têm ao menos um ancestral em comum, como primos, é o que caracteriza casais consanguíneos.

cegos totais. Suas duas irmãs já são formadas em curso superior, uma em administração de empresas e outra em jornalismo³. Ambas exercem suas profissões. O autor deste trabalho, bem como sua família, residem no município de Itaqui, fronteira oeste do Rio Grande do Sul. O município de Itaqui não possui escolas especiais para pessoas cegas, ou outras deficiências sensoriais, como a cegueira. Sua inserção na educação iniciou-se no ano de 2000 quando frequentou o jardim de infância em uma escola regular e particular de Educação Infantil sendo que nesta escola, não teve colegas com necessidades especiais.

Após, na Educação Fundamental, frequentou uma escola municipal da cidade de Itaqui (onde reside até o momento) e manteve-se até o ano de 2008. Assim, teve contato com a sala do braille (a sala era denominada assim pois continha a máquina de escrever em Braille). Frequentou várias vezes, os reforços de matemática, pois era a disciplina em que encontrou maior dificuldade. Quando os materiais impressos eram disponibilizados para xerox, os professores enviavam para sala de recursos (que era a sala do braille) para serem digitados em uma máquina e assim, conseguir acompanhar o conteúdo que estava sendo ministrado.

No ano de 2009 ingressou em uma escola estadual no município onde concluiu o ensino médio, as adaptações não foram muito diferentes, apenas os materiais eram enviados para sua antiga escola, pois nela, havia a sala de braille. É importante ressaltar que sua mãe, graduada em pedagogia, especializada no Atendimento Educacional Especializado, e docente na mesma escola, auxiliava nesta sala, e assim, agilizava a adaptação e envio destes materiais. Após a digitalização dos materiais, os mesmos eram enviados novamente para a escola, cabe ressaltar que, eventualmente, ocorria de faltar uma parte do material, mas isso não impediu que o discente tivesse uma aprendizagem significativa, resultando no seu progresso escolar e a conclusão na Educação Básica em 2012.

Em 2013 começa a sua trajetória na Universidade Federal do Pampa - Unipampa, seu ingresso se deu através do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conseguindo ingressar no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) Campus Itaqui. A escolha do curso se deu pela interdisciplinaridade que o mesmo contempla, podendo conhecer diversas áreas de conhecimento. Desde então, enfrentou algumas dificuldades que iremos apresentar no decorrer dessa pesquisa, como o preparo dos materiais, as aulas eram (e ainda são) preparadas pelos professores em slides (com exceção de componentes como a matemática, física e estatística), para

³ Essa irmã, se formou no campus São Borja, sendo a primeira pessoa cega a se formar na Unipampa.

conseguir acompanhar, contava com a ajuda de colegas e dos professores, e assim, realizava anotações para estudar posteriormente.

Para chegar ao fim do curso, o discente passou por diversas dificuldades, onde uma delas era materiais em formato não acessíveis. Quanto ao transporte e acesso à universidade, sempre teve ajuda dos pais (que no início levaram) e após um tempo, começou ir de transporte particular (van), onde os colegas auxiliavam, levando-o até a sala de aula.

O desenvolvimento deste trabalho se deu com o auxílio dos monitores (Andressa Carginin Lopes, Crisleny Santana Marques e Leonardo Ferreira dos Santos) do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NInA do Campus Itaquí, juntamente com os orientadores. Em virtude da ausência de Tecnologias Assistivas, o discente cego enviava o texto pelo WhatsApp/Email para os monitores, e os mesmos, acrescentavam na plataforma online (Google Drive), devido a plataforma não ser acessível para pessoas cegas

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Inclusão como agenda política

Neste tópico, buscando conhecer/compreender sobre as políticas que regem a Educação Inclusiva, será explanado com base em buscas em plataformas digitais, a Legislação na História do Brasil, Declaração dos Direitos Humanos, Declaração Jontien, Declaração de Salamanca, Lei Brasileira de Inclusão, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.

2.2 Declaração dos Direitos Humanos (DHDU)

A Declaração dos Direitos Humanos (DHDU) é um documento que reconhece a dignidade e o direito dos seres humanos como a liberdade de se expressar, sem qualquer tipo de censura. Neste documento, foram levantados elementos que recriminam quaisquer atos desumanos, de crueldade e de discriminação que estavam ocorrendo naquele momento. Diante desse cenário, a Assembleia Geral da ONU foi motivada a elaborar o plano de Declaração Universal dos Direitos Humanos assegurando assim todo o ato livre como a liberdade de expressão e os direitos fundamentais do homem. O documento delimita alguns objetivos mais importantes, retratando da seguinte maneira:

Ninguém será submetido a trabalho escravo;
Ninguém pode ser submetido a tortura ou qualquer mal trato;
Todos somos iguais perante a lei sem fazer qualquer distinção;
Todos temos direitos iguais a proteção da lei;
Ninguém sofrerá interferência na sua vida privada;
Todo o indivíduo é inocente até que seja comprovada a sua culpa por um delito cometido;

A família é o elemento mais importante tendo direito a proteção do estado;
Todos têm direitos a salários de forma igualitária por trabalhar de forma igualitária sem haver qualquer tipo de discriminação;
Toda a pessoa tem direito as suas férias assim limitando o tempo de trabalho com o objetivo de zelar pela saúde do trabalhador;
Todos têm direito à educação de forma gratuita e todos têm o mesmo direito ao ensino superior de forma gratuita sem fazer qualquer distinção.

No que tange a história da legislação, esse documento abrangeu principalmente o conhecimento da dignidade da família e dos atos de terror e de injustiça que acabavam por oprimir os indivíduos que lutavam pelos seus direitos e pela proteção da lei de forma igualitária, sendo esta, essencial para uma relação amistosa que objetiva o respeito aos direitos humanos e a liberdade, que é fundamental.

2.3 Declaração de Jontien

A declaração de Jontien é um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem sendo aprovada na conferência mundial o projeto: Educação para todos. Esta conferência ocorreu nos dias 5 a 9 de março de 1990 no município de Jontien, na Tailândia, sendo motivada principalmente pelos 60 milhões de meninas de 100 milhões de crianças que não tiveram o ensino básico primário, além de dois terços dos 960 milhões de adultos serem mulheres analfabetas e mais de um terço dos adultos não terem acesso impresso e/ou tecnológico, assim, trazendo prejuízos a qualidade de vida, a percepção e adaptações às mudanças na sociedade e na cultura.

Visando contribuir com a realidade vivida naquele cenário, e com a consciência mundial de que era necessário combater os problemas como a dívida crescente da maioria dos países, a decadência econômica e o crescimento da população, foi elaborado este documento com o objetivo de fazer com que a educação se tornasse viável assim havendo o início de um progresso educacional.

Este documento foi um pontapé inicial para os avanços de uma educação de qualidade para todos de forma igualitária, sem fazer qualquer distinção de idade, sexo ou questões financeiras, ou seja, independente se sua classe fosse baixa, média ou alta. Havendo capacidade de comunicação haveria um alto volume de informações em nível mundial, ficando entendido que a educação era um direito de todos e de suma importância para a conquista de um mundo melhor, resultando ainda, na diversidade cultural, crescimento da economia e da sociedade, sendo que, a formação científica e tecnológica seriam fundamentais para o desenvolvimento da sua autonomia (Conferência de Jontien, 1990).

2.4 Declaração de Salamanca

A declaração de Salamanca ocorreu em 1994 através da reconvocação das várias declarações das nações unidas que culminou no documento as regras padrões que se tornavam igualitárias as oportunidades para as pessoas com deficiências, na qual foi demandado para os estados a segurança, de que a educação de pessoas com deficiência estivesse integrada no sistema.

Este documento foi elaborado com o objetivo de buscar melhoria do acesso à educação para a maioria dos deficientes especiais, sendo seguida até os dias de hoje. Houve um reconhecimento e o envolvimento de todos os representantes, das agências especializadas e de organizações intergovernamentais, assim sendo divididos oitenta e oito governos e 25 organizações internacionais em Salamanca ocorrendo entre 7 e 10 de junho de 1994. Reafirmou o compromisso com jovens, crianças e adultos com deficiências no ensino, sendo proclamado que é direito da criança a educação mantendo um nível adequado de aprendizagem possuindo características, interesses e habilidades que são próprias dela (Declaração dos dias 7 e 10 de junho de 1994 elaborado pela Assembleia Plena Geral).

2.5 Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)

A LDB é a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional que foi decretada e sancionada pelo presidente da república em 1996, teve como objetivo disciplinar a educação escolar que estava se desenvolvendo de forma predominante no ensino pelas próprias instituições devendo ela vincular-se ao e a prática social sendo a educação o dever da família e do estado com o propósito de formar a criança e ao adolescente futuros cidadãos, o ensino deve ser feito seguindo princípios como igualdade de condições para ter acesso ao ensino, liberdade de aprendizagem, ideias e concepções pedagógicas, valorizar o professor que é o educador, respeitar a liberdade e ser tolerante e gratuidade dos excessos ao ensino.

O que motivou a criação desta lei foi para que o estado estivesse obrigado a proporcionar a educação e o ensino de forma gratuita para crianças e jovens de 4 a 17 anos sendo organizadas em pré-escola, educação infantil, atendimento educacional especializado para os educandos com deficiências superdotação e altas habilidades, ensino fundamental e ensino médio e educação infantil de forma gratuita para as crianças de até 5 anos, acesso gratuito para quem não concluiu o ensino médio e fundamental. (SENADO FEDERAL, 2017/2018)

2.6 Lei Brasileira de Inclusão (LBI)

A Lei Brasileira de Inclusão - LBI trata sobre igualdade sem qualquer tipo de discriminação contra pessoas com deficiência, para melhor poder explicar é a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa

com deficiência que foi publicada oficialmente em 6 de julho de 2015 com o objetivo de que houvesse a igualdade para todos e de que seja possível combater a discriminação. Esta lei foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff com o objetivo de que pessoas com deficiências tenham direitos de forma igualitária principalmente quando for entrar no mercado de trabalho e possa competir com pessoas que não possuam nenhum tipo de deficiência, assim é assegurada a promoção aos direitos de igualdade.

Esta lei surgiu da convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e seu protocolo facultativo que foram ratificados pelo congresso em 9 de julho de 2008 entrando em vigor em 31 de agosto de 2008 e sendo publicado em 25 de agosto de 2009 (Documento elaborado pela presidência da república em 6 de julho de 2015).

2.7 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

A partir dos documentos expostos é compreendido que as barreiras listadas pela legislação como as barreiras atitudinais vem mostrando os fatores que torna impossível a inclusão social das pessoas com deficiência, tirando a sua participação na sociedade, visto que as barreiras atitudinais: são aquelas barreiras na qual há um impedimento aos acessos e espaços. Devido ao fato de existirem possíveis preconceitos, fazendo com que as pessoas com deficiência fiquem constrangidas, inibidas e as desencoraje a frequentar o mesmo espaço junto com pessoas que não possuem nenhuma deficiência.

Quando não há iniciativa em pensar na diversidade e nas diferentes necessidades para o uso dos espaços e o não planejamento para indivíduos com deficiência, acarreta em uma barreira atitudinal, além disso, o preconceito, a infantilização, o deslocamento e o desrespeito são exemplos de barreiras atitudinais.

Para LIMA e SILVA (2008, pp. 24-25) em 1981 ocorreu a conquista da cidadania das pessoas com deficiência através da declaração da ONU que atribuiu o valor de pessoas aqueles que tinham deficiência tornando iguais os direitos e a dignidade a maioria dos membros de qualquer sociedade ou país sendo no Brasil conferido de forma inédita o título de pessoa ao indivíduo com deficiência na constituição de 1988. De acordo com LIMA e SILVA no seu entendimento acreditam que a relação com as pessoas com deficiência com seu acesso à cidadania é um elemento recente na forma de percepção das pessoas com deficiências como pessoas integrais e não inferiores ou incapazes.

2.8 Lei nº 11.126 e Lei nº 4.169

A lei de nº 11.126 foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 27 de Junho de 2005 e serve para assegurar o direito do indivíduo com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

Também é de direito do indivíduo com deficiência visual, as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille, conforme a Lei nº 4.169 sancionada pelo Presidente João Goulart em 4 de dezembro de 1962.

Essas leis são específicas para os direitos das pessoas com deficiência visual no Brasil.

2.9 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Como vimos até o momento, a defesa pelos direitos humanos ocorre há muitos anos e vários foram os movimentos mundiais a favor da inclusão, uma vez que

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão (BRASIL, 2008, p. 5)

Em decorrência disso, a construção/reformulação de sistemas educacionais mais inclusivos foi necessário, as escolas também precisaram ser repensadas, o que levou em mudanças estruturais e culturais, visando atender todas as necessidades especiais de seus estudantes.

Portanto, o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial apresentou em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, onde seu objetivo é compor políticas públicas educacionais para assim, promover uma educação de qualidade/inclusiva para todos.

Ademais, faremos um breve recorte sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com marcos históricos a fim de, aprimorar este trabalho ressaltando esta política, a saber:

A Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, o Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promove um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal divulga o documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular, com o objetivo de disseminar 10 os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios

da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p. 9)

Por fim, podemos destacar a importância desses marcos históricos durante a trajetória da Educação Inclusiva no Brasil, onde se reformulou diversas vezes e ainda vem passando por mudanças/melhorias/retrocessos.

2.10 Lei nº 12.711

A lei nº 12.711 publicada em Brasília na data de 29 de agosto de 2012 na casa civil pela presidente Dilma Rousseff, dispõe sobre os ingressos nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio dando outras providências.

A seguinte lei foi sancionada conforme consta nos artigos, onde descreve os requisitos para ingresso por cotas para ingresso nos cursos de graduação; por curso e turno no mínimo cinquenta por cento das vagas para estudante que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; no preenchimento das vagas foi colocado que cinquenta por cento deveriam ser reservados aos estudantes vindos de famílias com salário igual ou inferior a 1,5 sendo um salário mínimo, um salário mínimo e meio e com renda per capita e preenchidas por curso e turno por aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência nos termos da legislação em proporção ao total de vagas no mínimo igual a proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoa com deficiência na população da unidade da federação onde está instalada a instituição segundo o último censo do IBGE.

2.11 Lei nº 13.409

Foi sancionada a lei nº 13.409 em Brasília em 28 de dezembro de 2016 pelo presidente Michel Temer sendo alterada a lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 para disposição sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Foi decretado pelo congresso nacional e sancionada a seguinte lei que dispõe que em cada instituição federal de ensino superior as vagas serão preenchidas por curso e turno por aqueles que se declararem pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência nos termos da legislação proporcionado ao total de vagas no mínimo ou igual a proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da federação onde está instalada a instituição segundo o censo do IBGE.

Com ênfase no artigo sétimo consta que será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e de

peças com deficiência bem como daqueles que tenham cursado de forma integral o ensino médio em escolas públicas.

2.12 Nova legislação inclusiva na educação básica

Em 30 de setembro de 2020 foi publicado o decreto nº 10.502 em Brasília pelo presidente da república Jair Messias Bolsonaro na qual foi instituída a política nacional de educação especial equitativa, inclusiva e com o aprendizado ao longo da vida, sendo implementado pela união, os estados, os municípios e o distrito federal o programa e as ações visando garantir o direito à educação e ao atendimento educacional especializados aos educandos com deficiência, transtornos globais e superdotação.

Cabe destacar que esta é a mais recente lei sobre a Educação Inclusiva, e

Um dos pontos delicados do decreto, que são as diretrizes, no capítulo IV, onde deixa claro que as famílias e o educando decidirão se vão se beneficiar da rede regular de ensino, ou seja, em relação a se vão preferir participar do processo de inclusão da escola pública ou se preferem ser atendidos por uma escola de Educação Especial, especializada como por exemplo, ONGs, as escolas bilíngues. Esta decisão cabe aos pais e aos educandos (BENTO, 2020, p. 30).

Com isso, (BENTO, 2020) traz que manifestações contrárias ao decreto aconteceram, e ainda, é de extrema importância a continuidade dos mesmos diante desta nova Política de Educação, para assim, visar uma escola inclusiva, aberta e preparada para atuar nas diferenças educacionais e sociais.

2.13 Barreiras Atitudinais

Neste trabalho, também foram encontrados quais são os tipos de barreiras atitudinais, como ignorar as capacidades da pessoa, seus medos, adoração ao herói e exaltar a pessoa, como um exemplo de superação, entre outros.

Visto que essas barreiras são encontradas na sociedade na maioria das vezes em forma de preconceito fortalecendo cada vez mais a exclusão, representando um obstáculo a mais na participação das pessoas na sociedade em geral citando abaixo outras barreiras existentes.

Barreiras pedagógicas: é a privação da pessoa com deficiência do direito à educação de forma inclusiva e igualitária impedindo ou até mesmo atrasando o desenvolvimento dos seus talentos e de suas capacidades e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais.

Barreiras digitais: é o impedimento ao acesso da pessoa com deficiência às tecnologias assistivas e materiais digitais acessíveis.

Barreiras arquitetônicas: são aquelas barreiras que impedem que a pessoa com deficiência física possa ocupar o espaço ou também circular sem haver nenhum obstáculo seja nas suas residências ou em lugares públicos que possuam por exemplo as rampas e banheiros que ao passar com a cadeira possa haver obstáculos como espaços pequenos.

A vulnerabilidade que as pessoas com deficiência vivenciam diz a respeito da falta de conhecimento e respeito por parte da sociedade, essa atitude corresponde às barreiras que impedem a inclusão das pessoas com deficiência .

3. METODOLOGIA

O presente trabalho se caracteriza em uma abordagem qualitativa, ancorado na técnica do incidente crítico - TIC , pois busca retratar as experiências e dificuldades de um discente cego durante sua trajetória no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa – Campus Itaqui/RS.

A partir de estudos empíricos desenvolvidos por Galton (1883) nasceu a Técnica do Incidente Crítico (TIC). Mas somente durante a Segunda Guerra Mundial é que sua aplicação foi sistematizada.

A TIC foi utilizada na seleção e qualificação dos candidatos a pilotos e das equipes de bordo das aeronaves, auxiliando na determinação dos motivos específicos para o fracasso na aprendizagem de voo, assim, a TIC começou a ser usada por uma ampla diversidade de estudos. A partir de determinadas situações se revelam comportamentos habituais (negativos ou positivos) e assim, é possível a descrição e o registro de incidentes críticos.

Portanto, como base metodológica foram utilizados os princípios da Técnica do Incidente Crítico, que podem ser inferidos a partir das observações de Gremler (2004), remetendo a outros autores, que aponta que há cinco benefícios para a utilização da TIC na pesquisa (sobre prestação de serviços):

(1) As evidências partem da perspectiva do respondente e são coletadas nas suas próprias palavras (Edvardsson; Ross, 2001), permitindo que este determine quais incidentes são os mais relevantes no que se refere ao tema.

(2) Esse tipo de pesquisa é indutivo por natureza (Edvardsson; Ross, 2001) e é útil para melhorar o conhecimento sobre algum fenômeno pouco conhecido. Essa técnica não necessita de hipóteses, e os padrões formados emergem das respostas (Olsen; Bertil, 1992);

(3) Esse método provê um ponto de partida empírico para gerar novas evidências de pesquisas sobre fenômenos de interesse a partir de padrões de respostas (Kolbe; Burnett, 1991);

(4) As respostas proporcionam ricos detalhes advindos diretamente da experiência do respondente, pois as narrativas podem avivar ou provocar insights sobre o fenômeno, e são capazes de definir um testemunhal forte, relevante, inequívoco e concreto para os sistemas de inteligência de mercado;

(5) Por fim, a TIC parece bem talhada para ser aplicada na apuração das percepções de clientes de diferentes culturas. Dessa forma, esta técnica foi qualificada por Ruyter, Perkins e

Wetzels (1995) como método culturalmente neutro, na medida em que convida os respondentes a apresentar suas percepções a partir de uma questão aberta. Em outras palavras, neste tipo de pesquisa não há pré definição do que é importante ou prioritário.

Desta forma, por se tratar de um estudo de caso, o próprio autor do trabalho elabora as lembranças dos incidentes críticos para posteriormente analisá-las desde uma perspectiva mais objetiva.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo trata de situações/vivências durante sua trajetória na Universidade, que iniciou-se após finalizar o Ensino Médio. Diante de tantas incertezas e de algumas possibilidades de cursos no município de Itaqui (onde reside), o discente ainda estava indeciso quanto a sua escolha. O discente desejava um curso na cidade de Itaqui, não tendo interesse em mudar de cidade, devido ao apoio que recebe de sua família, e também por não ter autonomia para orientação espacial, locomoção, alimentação e etc... Quando soube que havia sido aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o mesmo ficou entusiasmado, e almejou um curso que se distanciasse da área das exatas, pois sempre enfrentou muitas dificuldades com cálculos e equações. Sendo assim, optou pelo curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BICT, sendo selecionado. É importante ressaltar que a já citada Lei 12.711/12, foi eficiente nesse caso, pois o discente foi selecionado mediante a política de ingresso por Ações Afirmativas, a famosa Lei de cotas.

Sendo assim, ao chegar pela primeira vez à Universidade, foi muito bem recebido, pois seu primo também era discente do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e já havia comentado sobre os desafios do ensino superior. Também estava presente um conhecido, técnico administrativo em educação da Unipampa, e professor do educação básica, e que já havia sido professor do discente e de suas irmãs cegas.

É importante destacar que, sempre houve o apoio familiar, de amigos e de pessoas conhecidas que já estavam no curso, estes o auxiliaram em sua adaptação. Com isso, podemos dizer que a adaptação à essa nova realidade, iniciou-se com o preparo dos materiais, as aulas eram (e ainda são) preparadas pelos professores em slides (com exceção de componentes como a matemática, física e estatística), para conseguir acompanhar, inicialmente contava com a ajuda de colegas e dos professores, e assim, realizava anotações para estudar posteriormente.

Em 2014, teve seu primeiro contato com um monitor selecionado pelo NInA (Núcleo de Inclusão e Acessibilidade), mas o mesmo não o acompanhava em sala de aula. No início houveram alguns problemas na preparação dos materiais acessíveis, com isso, houve um baixo rendimento,

assim, acarretando em ter que cursar novamente algumas disciplinas. Alguns docentes esqueceram de atentar a necessidade de adaptar os materiais didáticos

Em uma componente foi vivenciado um certo constrangimento, ao fazer uma pergunta para o professor, em vez de ser cordial e responder a questão que o discente havia levantado, o mesmo dirigiu olhares com certa superioridade, posteriormente quando soube desta situação, o discente ficou chateado. Esse evento marcante é definido com uma barreira atitudinal, onde o PCD (Pessoa com Deficiência) sente-se inibida e com isso, pode fazer com que não frequente os mesmos lugares que as pessoas sem deficiência.

Outro fator importante a se destacar é que, em uma disciplina o/a professor(a) não fazia o uso do quadro, apenas de slides, o que dificultava o acompanhamento das aulas, pois a aula era somente expositiva e dialogada. Nas avaliações das disciplinas da área das exatas eram realizadas provas com o uso do braille e também eram utilizados os geoplanos.

Com isso, após uma longa jornada de reprovações, a partir de 2016, começou a cursar e aprovar nas componentes curriculares obrigatórias do seu curso, inclusive nas que apresentava dificuldades (ciências exatas). Diante as reprovações, o discente percebeu que para facilitar a aprendizagem precisava (sempre que possível), registrar os comentários que o docente realizava durante as aulas.

No ano de 2017, começou a contar com o auxílio (agora mais de um monitor) do NInA e tendo a TILS (Tradutor-Intérprete de Língua Brasileiras de Sinais) do campus como interface NInA, almejando uma melhor comunicação entre docentes e discentes. E assim, a monitoria se estendeu para a sala de aula. A seleção dos monitores ocorre anualmente. Sendo assim, foi notório seu maior rendimento, acreditamos.

Diante disso se acredita que as monitorias do NInA, juntamente com o apoio da interface do NINA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, foram de extrema importância para a permanência e o seu sucesso acadêmico, pois o discente passou a receber auxílio nas escolhas das componentes curriculares, e sempre se mantinha contato com os seus professores, a fim de orientar os docentes, e orientar os monitores do NInA a auxiliar o aluno cego e todas as situações, buscando assim uma universidade mais inclusiva. Esse apoio era dado desde a chegada na Universidade, o discente se

deslocava ao campus em transporte coletivo particular, e logo era recebido pelos monitores para que oguiasse até a sala, e o auxiliasse em tudo que fosse necessário.

Ainda assim, o discente sempre apresentou dificuldades nas componentes que envolviam cálculos, uma das dificuldades que foi enfrentada refere-se a avaliação em uma componente da área de exatas, mesmo conhecendo as limitações que o discente apresentava, o professor não se mostrou acessível para adaptar seu método avaliativo, e isso influenciou em reprovação, mas não em desistência, pois após realizar a mesma componente com outro professor conseguiu aprovar e compreender um pouco mais da componente.

Dentre as dificuldades já apresentadas, cabe destacar que também teve dificuldades (algumas vezes) na locomoção em ambientes não acessíveis, como por exemplo, em 2018 foi submetido um trabalho de pesquisa para o 10º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), apresentado na cidade de Santana do Livramento, com o tema: A acessibilidade do Restaurante Universitário - campus Itaqui, que discorre os problemas encontrados pelo discente cego no RU do campus Itaqui, como assentos muito juntos, não há piso tátil dentro do restaurante e também o não tem um cardápio em braile para auxiliar na escolha dos alimentos (Barreira Arquitetônica).

Após a apresentação do seu trabalho, o discente precisou ir ao banheiro, porém o acompanhavam apenas duas moças e o evento não tinha disponibilizado auxiliares para cuidar desse tipo de situação, sendo assim, após reclamações de responsáveis do campus onde o discente era oriundo, a organização do evento disponibilizou guias para acompanhá-lo.

No ano de 2019, o discente junto ao monitor NInA foram até a biblioteca do campus para realizar mais um trabalho pra apresentar no SIEPE, na qual verificamos foi verificado se havia livros em braile, e sim foi encontrado alguns exemplares, porém na questão de acessibilidade foi simulado ser cadeirante e a biblioteca do campus se mostrou intransitável para um cadeirante, devido o espaço ser extremamente pequeno. No campus até há piso tátil mas somente na entrada, dentro do segundo prédio ou nos andares acima não há, e não há adesivos em braile nas salas para que o discente possa se localizar, assim dependendo de um monitor para sua locomoção e localização dentro do campus, assim enfrentando mais uma vez a barreira arquitetônica.

Em fevereiro de 2020 quando abriu o período de matrículas, foi combinado com o discente, de ir ao campus conversar e ouvir as sugestões de quais disciplinas eram importantes a fazer pois já

tinha terminado as componentes obrigatórias do BICT, e assim definir com a Bruna responsável técnica do NInA o tema do TCC e por sugestão da mesma, e por se tratar do primeiro discente cego do campus Itaqui, decidimos falar sobre acessibilidade.

Em meio a pandemia do Coronavírus, iniciamos o semestre (no ano de 2020) no Ensino Remoto, com aulas síncronas e assíncronas, no início foi difícil a adaptação (agora no meio online), nas primeiras semanas acabava atrasando para entrar na sala (do Google Meet), e várias vezes ao tentar ligar/desligar o microfone acabava saindo da chamada, com o tempo e com a ajuda dos Monitores e da Interface do NInA conseguiu se adaptação para este momento, que estamos vivenciando até hoje (2021).

O discente também enfrentou dificuldades com as plataformas que a universidade utiliza, como o sistema Guri, o MOODLE e o pergamum que não se mostraram acessíveis, pois o leitor utilizado não consegue fazer a leitura das páginas, assim enfrentando a Barreira digital.

O TCC se deu início no segundo semestre do ano letivo de 2020, o discente escolheu que seu orientador seria o professor Nelson, ele de primeira acabou não aceitando pois entendeu que o trabalho a curto prazo não teria um bom rendimento, então foi marcada uma reunião o professor, na qual se fez presente a Bruna e Crisleny que é a monitora do NInA, assim definindo que primeiro seria realizada reunião com uma comissão de orientadores e nessa reunião mais três pessoas se ofereceram para me orientar no trabalho.

Ainda no ano de 2020 o discente participou do Edital de Seleção de Monitores de Produção de Materiais Educacionais Acessíveis, sendo selecionado em primeiro lugar para a monitoria no campus Itaqui. Essa monitoria teve como um dos objetivos propiciar ao discente sua primeira experiência profissional. Durante a monitoria, o discente teve ainda a oportunidade de contribuir auxiliando outros discentes com outros diferentes tipos de deficiências, e também contribuir com consultorias a acessibilidade web dos sites institucionais da Universidade Federal do Pampa.

Então durante o período letivo de 2020 a 2021, o discente, cursou suas componentes curriculares e também dissertou sobre os assuntos abordados neste trabalho, assim enfrentando mais uma barreira, pois o google drive e o google docs não são acessíveis, então o discente utilizava o word e whatsapp para enviar aos monitores seus relatos, enfrentando mais uma vez a Barreira digital, sem contar as inúmeras reuniões via google meet para que se desse a realização deste trabalho de conclusão de curso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se caracteriza como um grande desafio para aqueles que estão concluindo a graduação. Sendo assim, no presente trabalho foi possível relatar e observar os avanços e também os movimentos realizados pela sociedade buscando uma educação de qualidade e para todos.

Os esforços do Governo Federal, no sentido de propiciar a inclusão, executados durante a década de 2010, podem ser considerados positivos e bem sucedidos, e constituem uma boa base para novos aperfeiçoamentos.

Destaca-se como uma das iniciativas melhor sucedidas a introdução de monitores de apoio, que acabou se revelando como uma forma eficiente e adequada para apoiar as atividades do discente analisado neste trabalho.

O trabalho junto aos monitores e professores, para orientá-los com relação ao cuidado em enfatizar as técnicas de comunicação mais favoráveis dentro da sala de aula, pode ser um elemento importante para evitar as situações de desconforto relatadas.

REFERÊNCIAS

_____. **BRASIL. Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília-DF: CORDE, 1994.

_____. **Decreto N° 10.502, de 30 de setembro de 2020.** Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2020a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 10 nov. 2020

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Brasília, 1998. Disponível em: Acesso em: 04 agosto. 2021

_____. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais.** Orientações gerais e marcos legais. Brasília: 2004. 353 p.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em 10 mar 2015.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 1996. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 13 set. 2014..

_____. **Lei nº 11.126 de 27 de Julho de 2005.** Direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Brasília,DF, Julho de 2005

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Lei de Cotas.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 24 Agosto 2021.

_____. **Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF:24 Agosto 2021.

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial. Estenografi a Braille para a Língua Portuguesa /** elaboração : Cerqueira, Jonir Bechara... [et al.]. Secretaria de Educação Especial. Brasília: SEESP, 2006. 69p.

_____. **Orientações para implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2013. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237secadi-documento-subsidiario-2015&category_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 agosto de 2021.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEE, 2008.

_____. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais.** Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – Brasília: 2013.

EDVARDSSON, B. O.; ROSS, I. Critical Incident Techniques: Towards a Framework for Analyzing the Criticality of Critical Incidents. *International Journal of Service Industry Management*, p. 251 – 268, 2001.

GALTON, F. **Inquiries into Human Faculty and Its Development.** London: J.M. Dent&Co., 1883

GREMLER, Dwayne D. The Critical Incident Technique in Service Research. **Journal of Service Research**, vol. 7, n. 1, p. 65 – 89, 2004.

GIL, A. C. 2006. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo, Brasil: Atlas S. A.

JORNAL DO BRASIL. **A Assembléia das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Direitos Humanos.** Rio de Janeiro, 11 dez. 1948, p. 7. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_06&PagFis=57033>. Acesso em: 3 mar. 2015.

KOLBE, R.; BURNETT, Melissa S. Content Analysis Research: An Examination of Applications with Directives for Improving Research Reability and Objectivity. **Journal of Consumer Research**, vol. 18, n. 2, p. 243 – 250, 1991.

LIMA, Francisco José de ; SILVA, Fabiana Tavares dos Santos. Barreiras atitudinais: obstáculos à pessoa com deficiência na escola. **Itinerários da inclusão escolar: múltiplos olhares, saberes e práticas**, p. 23-31, 2008. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=uExDXSnlb_MC&oi=fnd&pg=PA23&dq=barreras+atitudinais&ots=uzxQtQ50hB&sig=ijEOyUTWPJXzA6_g4anNo8ZCBs0#v=onepage&q&f=true

OLSEN, M.; BERTIL, T. **Studies in Service Quality with the Aid of Critical Incidents and Phenomenography.** New York: International Service Quality Association, p. 481 – 505, 1992.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca: Espanha, 1994.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990.

WETZELS, W. **Mid vowel alternations in the Brazilian Portuguese verb.** *Phonology*, v. 12, p.281-3ü4, 1995